



PORTARIA Nº 3054/2013

Concede licença Saúde servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.299.582-1 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 17 de dezembro de 2013 a 13 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Dezembro 1920
DE Nº 9959
UMUARAMA, 08 1 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS